

Câmara Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
a serviço do povo

APROVADO: 29/09/2023

André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Requerimento de Voto de Aplausos 001/2023.

Governador Edison Lobão, 29 de setembro de 2023.

Ao Senhor

André Silva Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Senhor Presidente,

O Vereador **CHARLES COSTA LIMA** que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria requerer **VOTO DE APLAUSO** para o **Sr. Josué Silva de Moraes**, conforme art.113, inciso VIII regimento interno, a ser realizado em data oportuna.

CONSIDERANDO que, a trajetória do Sr. Josué Silva de Moraes é cheia de grandes experiências pois já exerceu várias funções em empresas como Madeireira e movelaria Canaã, Maranhão Indústria de Couros, Mateus Supermercado e outras empresas da cidade, ele foi ainda servente de pedreiro, Pedreiro e por último trabalhou para o grupo Mateus no Centro de distribuição.


CONSIDERANDO que, o Sr. Josué Silva de Moraes é Pastor da Assembleia de Deus, desde os 10 anos de idade já estava envolvido na obra de Deus na igreja onde frequentava, com 18 anos começou seu ministério de pregação, já esteve à frente da Congregação Alto Refúgio por um período de 6 meses no ano de 2011 e em Julho de 2012 foi ordenado a Pastor na convenção da COMADESMA em Balsas Maranhão, desde então é um pastor itinerante e vem ministrando em congressos e grandes eventos no Maranhão e estados vizinhos, sua formação acadêmica é Bacharel em Teologia pelo Instituto Bíblico da Assembleia de Deus Açailândia Maranhão- IBADAM, e por último realizou o curso de Capelania Militarizada, no qual foi preparado para realizar serviço de assistência religiosa

e espiritual em uma instituição, bem como a uma área de atuação – militar, hospitalar, escolar, prisional e etc.

CONSIDERANDO que, é homem correto e digno que sempre prezou pela família e de um caráter cristão, e assim tem contribuído de forma grandiosa com aqueles que precisam no âmbito espiritual pois sua vida tem sido dedicada a pregar a palavra de Deus e levar conforto aos corações daqueles que estão aflitos.

Diante do exposto, após aprovação do Plenário do pedido de **VOTO DE APLAUSO, REQUER-SE**, nos termos do art.113, inciso VIII do Regimento Interno, que se proceda a competente publicação, expedindo-se o devido diploma de **VOTO DE APLUSO**, pelo trabalho realizado ao longo dos seus quatro anos de atuação.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.



Charles Costa Lima
Vereador